

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI N°

035/2018



Fls: N° 01
Proc: N° 936/18

Dispõe sobre denominações oficiais às vias públicas que
especifica".

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Passam as vias públicas a seguir descritas, a ter as denominações oficiais abaixo:

I – “Rua Projetada 1”, localizada no Conjunto Habitacional Palmeiras, Situado na Rua Palmeiras, Bairro Parque Viana: “**RUA MARIA DE LOURDES COSTA**”

II – “Rua Projetada 2”, localizada no Conjunto Habitacional Palmeiras, Situado na Rua Palmeiras, Bairro Parque Viana: “**RUA ANTONIA CEZAR DE LIMA (DONA TICA)**”

III – “Rua Projetada”, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Maria Cristina, situado na Rua Ilha Comprida, Jardim Belval: “**RUA ITÁ**”

IV – “Rua Projetada”, localizada no Conjunto Habitacional Urânia, situado na Rua Urânia, Jardim Gabriela: “**RUA NAUIRE DE BRITTO GASETA (DONA NAIR)**”

Art. 2º. As vias públicas referidas no art. 1º desta lei, encontram-se identificadas nos croquis anexos, partes integrantes desta lei.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Extrair cópias e enviar as ao:

Vereadores

Em 22/5/2018

Presidente

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de maio de 2018.

As Comissões Permanentes para
PARECER

Em 22/5/2018

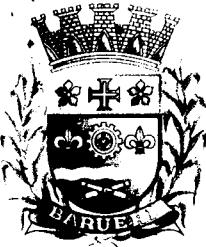
Presidente

Sérgio Baganha
Sérgio Baganha
Vereador

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 29/5/2018

Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: Nº	02
Proc: Nº	936/18

A presente propositura justifica-se considerando que as denominações se fazem necessárias para beneficiar aos moradores dessas vias, que, por muitas vezes, não recebem correspondências devido à falta da denominação oficial e do CEP. Com a aprovação deste projeto, e a publicação da lei, poderemos pedir, junto aos órgãos competentes a regularização dessas vias.

Os nomes sugeridos, homenageará, postumamente, ilustres moradores dos bairros, e também prestigiará as sugestões e indicações dos moradores das localidades

Maria de Lourdes Costa, nasceu em Dores do Indaiá – MG, em 15 de maio de 1931. Casada com o Sr. Francisco Lourenço da Costa, já falecido, mãe de: Lina Maria, Maria de Fátima, Lindéia, Alencar, Olegário, Carlos e Arcângelo.

Maria de Lourdes sempre se preocupou com os menos favorecidos, procurou compartilhar e ajudar a todos que a procurava, para amenizar suas necessidades. Faleceu no dia 10 de setembro de 2008.

Antônia Cezar de Lima (Dona Tica), nasceu em Barueri, e nos últimos 60 anos morou na Chácara do Peróba, Jd. Líbano e Pq. Viana. Casada com o Sr. Benedito Vidal de Lima, já falecido, mãe de Aparecido, Nelza, Cleonice, João e Roberto. Dona Tica, muito trabalhou para o progresso do bairro onde viveu, contribuindo sobremaneira com a melhoria do bairro, e do município. Faleceu no dia 23 de novembro de 2009.

Naire de Britto Gasetta, (Dona Nair), nasceu no dia 13 de março de 1937, em São Paulo. Casada com o Sr. Adelino Gasetta, mãe de: José Carlos, Rozalina, Maria Aparecida, Fátima Edilson e Eder Carlos.

Dona Nair, como era conhecida, foi uma pessoa muito prestativa e muito católica, participava na Paróquia Rainha Santa Isabel, onde criou um movimento chamado Vicentinos, que ajudava as famílias necessitadas com alimentos, e também ajudava pessoas acamadas. Frequentou por muito tempo o Conselho Gestor no Posto de Saúde do Parque Viana. Faleceu no dia 07 de março de 2017.

